



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procuradoria-Geral



OFÍCIO N.º 13/2013/MP-PG

Manaus, 08 de fevereiro de 2013.

A sua Excelência Senhor  
**Clóvis Smith Frota Junior**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM  
Rua Emílio Moreira, 1308 – Praça 14 de janeiro  
CEP: 69.020-040 – Manaus/AM

**Assunto: Solicitação de relatório de execução de cobranças.**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Por determinação legal, o Ministério Público de Contas deve apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, ao Poder Executivo e aos órgãos de Controle, a cada final de exercício, um Balanço Geral das atividades realizadas ao longo do ano – Balanço Anual de Atividades do MPC.

Sendo uma atribuição do Ministério Público de Contas zelar pelo cumprimento das decisões que emana dos órgãos julgadores deste Tribunal de Contas – Tribunal Pleno e suas Câmaras – e tendo a Procuradoria-Geral do Estado atribuição legal de promover a execução judicial das multas e ressarcimentos impostos aos gestores das unidades orçamentárias, estes últimos referentes aos órgãos e entidades da esfera estadual, requer a Vossa Excelência que se digne encaminhar a este Ministério Público de Contas um relatório circunstanciado, sobre o andamento, no exercício encerrado, das execuções de dívidas inscritas e decorrentes do Tribunal de Contas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
PROTOCOLO	
EM:	15/02/2013
AS:	10:10
janeiro	